



Câmara Municipal de Ibirajó

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 037/2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajó, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 227/2014;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Marlise Rizzo Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibirajó, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a serem gozadas entre os dias 05 e 19 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 10/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 05 de dezembro de 2014.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 05 de dezembro de 2014.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativo